



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E**  
**INOVAÇÃO**  
**DIRETORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Ofício nº 0004/2024/SCTI/GABS

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 3592/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 17673/2023, contendo cópia da Indicação nº 1216/2023, de autoria do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, que “sugere a instituição de um programa de incentivo à utilização de energia solar no Estado de Santa Catarina.”, vimos nos manifestar.

Inicialmente, cumpre-nos saudar o parlamentar autor da Indicação em comento pela atenção ao tema, bem como, manifestar que avaliamos a instituição de programa de incentivo à utilização de energia solar como de extrema importância para o desenvolvimento Estado de Santa Catarina.

Cabe citar que no sistema “e-Legis - Processo Legislativo Eletrônico” da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, consta em tramitação, na Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 0018/2023 que “Institui a Política Estadual de Incentivo ao Uso da Energia Solar”, de autoria do Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera. Diante da relevância do tema, estamos acompanhando a evolução do valoroso debate em torno deste Projeto de Lei e o desfecho da sua tramitação.

No que diz respeito às competências atribuídas à esta Secretaria, de acordo com o art. 33-A da Lei Complementar nº 741, de 2019, não mediremos esforços para contribuir com a expansão da utilização de energia solar. Nesse sentido, informamos que, por meio do Laboratório de Inovação do Governo do Estado de Santa Catarina, estamos trabalhando para lançamento de “Desafio” com a temática envolvendo a utilização de energia renovável.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

**MARCELO FETT ALVES**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

À Senhora

**AGLAÉ FOLADOR**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação, designada  
Secretaria de Estado da Casa Civil

Nesta

Centro Empresarial Office Park

Rodovia SC 401, KM 15, n.º 4756, bloco 2, 2º andar – Bairro Saco Grande – CEP 88032-005 – Florianópolis/SC

Fone: (48) 3665-1847 / e-mail: [encarregadodedados@scti.sc.gov.br](mailto:encarregadodedados@scti.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **C0X98M6W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO FETT ALVES** (CPF: 910.XXX.399-XX) em 05/01/2024 às 13:53:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2023 - 16:56:46 e válido até 28/02/2123 - 16:56:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NjczXzE3NjkwXzlwMjNfQzBYOThNNlc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017673/2023** e o código **C0X98M6W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0021/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta parcial à Indicação nº 1216/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 0004/2024/SCTI/GABS, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, contendo informações a respeito da instituição de programa de incentivo à utilização de energia solar no Estado.

Informo que a Diretoria de Assuntos Legislativos desta Pasta também oficiou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde e oportunamente a manifestação será remetida a essa Presidência.

Respeitosamente,

**Maria Teresinha Debatin**  
Secretária de Estado da Casa Civil, designada\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 11/2024 – DOE 22.178-A

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **G4BXD891**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIA TERESINHA DEBATIN** (CPF: 309.XXX.179-XX) em 10/01/2024 às 17:53:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 16:50:41 e válido até 03/04/2123 - 16:50:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3NjczXzE3NjkwXzlwMjNfRzRCWEQ4OTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017673/2023** e o código **G4BXD891** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.